DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Sexta-feira, 09 de setembro de 2016 | Ano I | Edição nº 43 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2016.09.09 09:32:41 -0300

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO n.º 048/2016
De 05 de setembro de 2016

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Dispõe sobre alterar a Resolução n.º 040/2014, de 18 de fevereiro de 2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo artigo 29, da Lei Orgânica Municipal, decreta e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º – O Anexo II, da Resolução n.º 40/2014, "– Quadro de Pessoal - Pessoal Permanente – Cargos em Comissão Criados –" passa a ser o contido no anexo desta Resolução, alterando-se os requisitos de preenchimento dos Cargos em Comissão de "Assessor Legislativo Parlamentar" e "Diretor Administrativo", conforme contido no Anexo desta Resolução.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, 05 de setembro de 2016.

Marcelo Antonio Lollato
Presidente

Regivaldo Rodrigues da Silva
1º Secretário

José Sebastião Baldan
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de setembro de 2016.

Cristiana Aparecida Fernandes Lima
Assistente Legislativa

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br
Ribeirão Bonito (SP)

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

(Anexo - Resolução n.º 048/2016)

"ANEXO II – Resolução n.º 040/2014"

QUADRO DE PESSOAL – PESSOAL PERMANENTE

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

Qde	Denominação	Ref.	Requisito p/ preenchimento
01	Assessor Legislativo Parlamentar	A	Nível superior ou experiência comprovada
01	Diretor Administrativo	B	Nível superior ou experiência comprovada

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, 05 de setembro de 2016.

Marcelo Antonio Lollato
Presidente

Regivaldo Rodrigues da Silva
1º Secretário

José Sebastião Baldan
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de setembro de 2016.

Cristiana Aparecida Fernandes Lima
Assistente Legislativa

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br
Ribeirão Bonito (SP)

Código Localizador: FKDBKOOS